



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS DE SÃO BORJA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL 16/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados, dentro da estrita ordem de classificação, no Processo Seletivo, objeto do Edital 157/2019 sendo, o 2º candidato a comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas do **Campus São Borja** e o 3º candidato a comparecer **no Setor Gestão de Pessoas do Campus avançado Uruguaiana** para assinatura do contrato administrativo.

Edital 157/2019 – comparecer na CGP – Campus São Borja

Área: Administração					
Insc.	Classificação	Nome	Pontuação		
			Títulos	Desempenho Didático	Total
84034	2º	THAIS DA SILVA DORNELES	09	71	80

Edital 157/2019 comparecer na CGP – Campus Avançado Uruguaiana

<b>Área: Administração</b>					
<b>Insc.</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>		
			<b>Títulos</b>	<b>Desempenho Didático</b>	<b>Total</b>
84039	<b>3º</b>	ELTON SANTIAGO BLINI	08	71,67	79,67

I – Os candidatos deverão encaminhar-se aos respectivos setores como indicado acima no horário **das 8h30min às 12h do dia 14 de fevereiro de 2020** apresentando no dia os originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido no item 3.9 A deste Edital;
- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Cartão PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários;
- l) Atestado Médico;
- m) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
- n) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
- o) Declaração simples de bens e renda.
- p) Declaração de Acumulo de cargo

São Borja/RS, 12 de fevereiro de 2020.



**Carla Tatiana Zappe**  
Diretora Geral  
**Portaria n° 1.862/2016**



**Jéferson Köhler kunz**  
Coordenador de Gestão de Pessoas  
Portaria 1322/2016  
SIAPE: 1895610